



2521

2521

PROJETO DE LEI N. 13.135/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Oficializa o concurso *Miss Paraná* e dá outras providências.

Art. 1.º Fica oficializado, no âmbito do Município de Maringá, o concurso *Miss Paraná*, realizado anualmente pela BMW eventos.

Art. 2.º O evento tem por objetivo eleger a mais bela paranaense, bem como divulgar a cidade de Maringá como a Capital da Beleza Feminina do Estado do Paraná.

Art. 3.º O concurso *Miss Paraná* passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 4.º O Poder Executivo apoiará de forma institucional e financeira o evento, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de maio de 2014.

MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora